



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 473-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural do Meio
Ambiente e Comunicação
Comunitária de Pium - Tocantins
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Pium, Estado do
Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.580, de 14 de dezembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 8 de abril de 2020, a autorização
outorgada à Associação Cultural do Meio Ambiente e
Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Pium, Estado do
Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputado RICARDO AYRES
Relator

